



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000662467202500	2025		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
11113324000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		03
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente			CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado			Responsável Legal não
População	Telefone	Município	CEP
50.642		POÇÕES	45.260-000
Endereço		E-mail	
CARDEAL SILVA, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	35680001	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE POCOES	3011151	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificada	Valor
SMS DE POCOES	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

SAÚDE MENTAL	Valor
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	300.000,00
MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	50.000,00
	Valor
Policlínica/ Clínica/ Centro De Especialidade	150.000,00

Justificativa

O Município de Poções, localizado na região Sudoeste da Bahia, com população estimada em 50.642 habitantes (IBGE/2024), compõe a Macrorregião de Saúde do Sudoeste e a Microrregião de Vitória da Conquista. Atua como polo regional de média e alta complexidade, exercendo papel estratégico na Rede de Atenção à Saúde (RAS), ao atender não apenas sua população, mas também cidadãos de municípios circunvizinhos.

A estrutura municipal de Atenção Especializada inclui, entre outros serviços, Hospital filantrópico com 8 leitos de retaguarda em saúde mental, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) e o Ambulatório de Saúde Mental da Policlínica Municipal ambas unidades são públicas e sob gestão direta do município , essenciais para o cuidado de usuários com transtornos mentais, dependência química e deficiência. Tais, habilitadas no CNES, e integram a rede

de saúde mental do SUS.

Contudo, a crescente demanda por atendimento especializado tem gerado pressões significativas sobre o orçamento municipal, especialmente para manutenção de atividades assistenciais, aquisição de insumos e cobertura de serviços contratados. Em 2024, aproximadamente 70% dos custos de atenção especializada foram custeados com recursos próprios, em virtude da insuficiência de repasses estaduais e federais frente à complexidade e volume dos atendimentos.

Diante desse cenário, o município solicita o apoio por meio de emenda parlamentar individual destinada ao incremento temporário ao custeio de serviços de assistência ambulatorial especializada, nos termos do Art. 24 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025. Os recursos serão aplicados exclusivamente na manutenção das unidades públicas sob gestão municipal, com foco na ampliação da oferta de atendimentos e qualificação dos serviços prestados à população, conforme inciso I do caput do referido artigo.

UNIDADES BENEFICIADAS:

CAPS I Centro de Atenção Psicossocial (CNES: 3915247)

Policlínica Municipal /Ambulatório de Saúde Mental (CNES: 5790794)

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os serviços de saúde mental no município de Poções, garantindo a manutenção e expansão da assistência especializada ambulatorial nas unidades públicas próprias.

METAS A SEREM CUMPRIDAS

1. Metas Quantitativas

Aumentar atendimentos em saúde mental no CAPS I em 20%

Ampliar atendimentos no ambulatório de saúde mental da Policlínica em 20%

Elevar em 20% o número de exames diagnósticos complementares (laboratoriais e de imagem) para o público com transtornos mentais e deficiência

Reduzir o tempo de espera para atendimento em saúde mental ambulatorial em até 20%.

Realizar matriciamento do cuidado em saúde mental, com o intuito de desenvolver a habilidades e competências em 100% das Equipe da Atenção Básica.

2. Metas Qualitativas

Garantir disponibilidade contínua de insumos terapêuticos e medicamentos psicotrópicos padronizados;

Qualificar os fluxos assistenciais entre a Atenção Básica, CAPS I e ambulatório especializado, com foco na continuidade do cuidado;

Ampliar a cobertura de usuários com deficiência que necessitam de acompanhamento em reabilitação e diagnóstico complementar.

AÇÕES A SEREM EXECUTADAS COM OS RECURSOS DE CUSTEIO

Conforme permitido pelo art. 24 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, os recursos serão utilizados para:

Aquisição de materiais de consumo, insumos clínicos, produtos terapêuticos e medicamentos padronizados para uso em saúde mental, reabilitação;

Pagamentos de serviços de terceiros ¿ pessoa jurídica, como exames laboratoriais e de imagem e consultas especializadas contratados para complementação diagnóstica;

Manutenção e pequenos reparos prediais ou operacionais, necessários à continuidade da prestação dos serviços assistenciais;

Locomoção de pacientes, quando essencial à garantia do acesso aos serviços especializados, conforme previsto na diretriz de manutenção da unidade.

A destinação da emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio permitirá ao município de Poções ampliar o acesso à saúde especializada em áreas sensíveis como saúde mental, com foco na promoção, prevenção e continuidade do cuidado em rede. A iniciativa contribuirá decisivamente para a melhoria dos indicadores de saúde, promoção da equidade e fortalecimento do SUS em âmbito local e regional.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00

